



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues no 1º período Legislativo, da 15ª Legislatura. As 19:00 h (sete horas) do dia 28 de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis) na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela Senhora Vereadora: 1ª Secretária **Kivia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro Sales**. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos**, **Kivia Karoline Gomes Tavares**, **Jocitan Ribeiro De Sales**, **José Ivaldo Pinheiro**, **Antônio Olegário Leonez Filho**, **Francisco Esdres Da Silva Ferreira**, **Richard Ítalo Melo Da Silva** e **Arlani Airis Silva De Lima**. A seguir, o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura de um versículo bíblico, extraído do livro de Mateus, capítulo 6, versículo 33, o qual dispõe "Busquem, pois, em primeiro lugar o Reino de Deus e a sua justiça, e todas as coisas lhes serão acrescentadas." Ao iniciar os trabalhos, o Senhor Presidente **José Itamar dos Santos**, saudou a todos os colegas Vereadores, colaboradores desta Casa e demais pessoas presentes. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou para que a 1ª Secretária fizesse a leitura de presença dos senhores Vereadores. Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente falou "Sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a Sessão". Dando continuidade, o Edil prosseguiu para o expediente do dia. **EXPEDIENTE**: No expediente o Senhor Presidente solicitou que a 1ª Secretária fizesse a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria da Prefeita Municipal **Raquel Lemos Bessa de Oliveira**. **Assunto**: Altera e acrescenta previsões a Lei Municipal 881/2026, de 07 de janeiro de 2026, a qual dispõe sobre a organização administrativa da prefeitura municipal de Alto do Rodrigues/RN, disciplinando os níveis de gestão, estrutura de órgãos, criação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 002/2026**, de autoria da Prefeita Municipal **Raquel Lemos Bessa de Oliveira**. **Assunto**: Dispõe sobre o valor do salário mínimo no âmbito do município de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 003/2026**, de autoria da Prefeita Municipal **Raquel Lemos Bessa de Oliveira**. **Assunto**: Dispõe sobre autorização, no âmbito do município de Alto do Rodrigues/RN, do pagamento do piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 004/2026**, de autoria da Prefeita Municipal **Raquel Lemos Bessa de Oliveira**. **Assunto**: Concede reajuste do piso salarial do Magistério do Município de Alto do Rodrigues/RN, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 005/2026**, de autoria da Prefeita Municipal **Raquel Lemos Bessa de Oliveira**. **Assunto**: Dispõe sobre a regulamentação, os procedimentos e a indicação das emendas impositivas ao orçamento anual, conforme previsto no Art. 7º da Lei Orçamentária Anual e no Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 006/2026**, de autoria da Prefeita Municipal **Raquel Lemos Bessa de Oliveira**. **Assunto**: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 845, de 05 de junho de 2025, que cria o Colegiado de Gestão Administrativa - COGEA, no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências. Em seguida, o Senhor

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

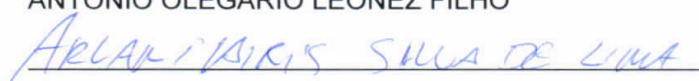
Presidente facultou a palavra aos vereadores que dela quisessem fazer uso, sendo a mesma concedida ao Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. Com a palavra, o Vereador iniciou cumprimentando o Senhor Presidente e a Vereadora **Kivia Karoline**, estendendo as saudações aos demais colegas vereadores. Na oportunidade, apresentou votos de pesar à família do Senhor **Josimar Otaviano**, popularmente conhecido como “**Boinha**”, em razão de seu falecimento. Destacou tratar-se de pessoa querida na comunidade e lamentou o ato de violência que vitimou o referido cidadão, rogando para que as autoridades competentes apurem os fatos com a máxima brevidade e que o responsável seja devidamente responsabilizado, a fim de que se faça justiça. Dando continuidade, o Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestações por parte dos Edis, o Senhor presidente convocou o Vice-Presidente **José Ivanaldo**, para assumir a Presidência da Mesa, a fim de que pudesse fazer uso da tribuna. De início, o Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** saudou o Senhor Presidente ad hoc e a Vereadora **Kivia Karoline**, estendendo as saudações aos demais colegas vereadores. Em seguida, o Edil manifestou sua indignação em razão de publicação divulgada pela Prefeitura Municipal, em conjunto com pastores das igrejas evangélicas do município, referente ao evento denominado “**Alto da Fé**”, voltado à comunidade cristã local. Destacou que sua inconformidade decorre do fato de o Dia do Evangélico estar sendo comemorado conjuntamente com o referido evento, em data diversa da prevista em lei municipal, uma vez que a referida celebração deve ocorrer no dia 25 de março, data que, inclusive, constitui feriado municipal. Ressaltou, ainda, que a celebração do Dia do Evangélico não deveria ser transferida ou unificada com outro evento, defendendo o respeito à data legalmente instituída, assim como ocorre com as datas comemorativas da Igreja Católica, que são tradicionalmente celebradas no dia exato de sua previsão. Em seguida, o Senhor vereador manifestou sua insatisfação quanto à diferenciação no apoio institucional prestado pelo Poder Executivo Municipal aos eventos religiosos, afirmando que, reiteradamente, as igrejas católicas recebem maior estrutura e apoio logístico, enquanto os eventos evangélicos são realizados com estrutura reduzida ou reaproveitada de eventos anteriores, o que, segundo pontuou, não assegura tratamento igualitário entre as denominações religiosas. Em ato contínuo, o senhor vereador manifestou, ainda, sua indignação em relação a beneficiários de unidades habitacionais que, mesmo após terem sido contemplados com moradia, continuam recebendo o benefício do aluguel social, ressaltando que referido auxílio deve ser destinado exclusivamente às pessoas que ainda não receberam unidade habitacional. Destacou que aqueles já contemplados com moradia devem ser imediatamente excluídos do benefício. Relatou que, inicialmente, as residências não estavam sendo ocupadas em razão da ausência de fornecimento de energia elétrica e, posteriormente, de abastecimento de água, situações que foram solucionadas pela prefeitura municipal. Não obstante, questionou os motivos pelos quais alguns beneficiários ainda não passaram a ocupar os imóveis. Ressaltou, ainda, sua indignação quanto à prática irregular de venda das unidades habitacionais por parte de alguns contemplados, salientando que tais imóveis não podem ser comercializados. Enfatizou que residências

2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

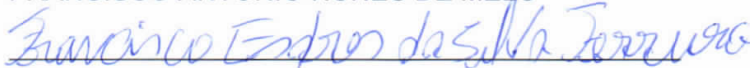
Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

construídas com recursos públicos, ao custo aproximado de setenta e três mil reais por unidade, além do valor dos terrenos desapropriados pelo município para a implantação do conjunto habitacional, estariam sendo vendidas por valores significativamente inferiores, como cinco ou vinte mil reais, em prejuízo ao interesse público e às pessoas que efetivamente necessitam de moradia. Por fim, informou que encaminhará ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando levantamento detalhado das pessoas contempladas com unidades habitacionais e daquelas que atualmente recebem o aluguel social, com o objetivo de verificar a regularidade das concessões e requerer a imediata suspensão do benefício aos beneficiários que já tenham sido contemplados com moradia. Concluída sua fala, o senhor vereador **José Itamar dos Santos** retornou ao seu posto de Presidente. Em ato contínuo, o Senhor Presidente encaminhou para a ordem do dia as proposições apresentadas. **ORDEM DO DIA:** Na ordem do dia, o Senhor Presidente informou que, como não estão presentes todos os membros das comissões, colocou em votação a dispensa das mesmas, sendo elas aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Diante disso, o Edil colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: O **Projeto de Lei nº 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025, 005/2025 e 006/2025** os quais foram aprovados em 1ª e única votação pelos Senhores Vereadores presentes. Encerrada a votação da proposição apresentada, o Senhor Presidente passou para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeira Secretária fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada por maioria dos Vereadores.

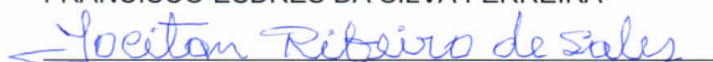

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO



FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA



JOCITAN RIBEIRO DE SALES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



José Itamar dos Santos

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

José Ivanaldo Pinheiro

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

Kivia Karoline Gomes Tavares

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

Richard Ítalo Melo da Silva

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 03557801